

Alteração nas leis orçamentárias favorecem Secretaria de Relações Institucionais



A Câmara de Vereadores aprovou em plenária, segunda-feira (10), projeto (PL 61/2018) que altera partes das leis orçamentárias do município – Plano Plurianual (PPA 2018/2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2019) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2019) – e autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

Conforme o Executivo, autor do projeto, os ajustes são necessários tendo em vista a recente alteração do nome da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda, Desenvolvimento Econômico e Turismo para Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com a proposta de agregar o planejamento do Município e principalmente a confecção dos projetos e cadastramentos, necessários à captação de recursos financeiros junto aos demais órgãos federados.

A matéria foi apreciada pelo Plenário com parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Conforme destaca a relatora, vereadora Loreci de Oliveira (PSDB), tal modificação exige realocação de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, uma vez que houve alteração na estrutura administrativa.

“Conseqüentemente, faz-se necessário o ajuste contábil, com a abertura de crédito adicional suplementar na LOA 2019, no valor de R\$ 430 mil, para pagamento de pessoal e encargos da nova secretaria anulando para tanto este valor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano”, conclui a relatora.

São Lourenço do Oeste, 12 de Dezembro de 2018.

Autor: Fábio Regert